



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**PARECER SEMESTRAL EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, TENDO COMO BASE O 1º SEMESTRE DE 2017, REFERENTE AO FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE PARANAÍTA - PREVPAR.**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**Paranaíta/MT**

**2017**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

## **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



### **SUMÁRIO**

|  |    |
|--|----|
| INTRODUÇÃO .....   | 3  |
| DO GESTOR.....   | 3  |
| AS RESPONSABILIDADES .....                               | 4  |
| CONSELHO FISCAL E CURADOR.....                           | 5  |
| COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....                             | 7  |
| FOLHA DE PAGAMENTO.....                                  | 7  |
| BENEFÍCIOS CONCEDIDOS: .....                             | 7  |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....                            | 8  |
| CONTRATAÇÕES .....                                       | 8  |
| DOS REPASSES: .....                                      | 9  |
| DOS PRAZOS.....  | 9  |
| PATRIMÔNIO.....  | 9  |
| DAS APLICAÇÕES .....                                     | 10 |
| META ATUARIAL.....                                       | 10 |
| CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....                           | 10 |
| DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR APLICAÇÃO.....              | 11 |
| DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA..... | 11 |
| UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....                         | 12 |
| ANEXO I - RELATÓRIO DOS INDICES .....                    | 15 |
| ANEXO II - RELAÇÃO DE CONTRATOS.....                     | 17 |
| ANEXO III - RELATÓRIO DE APLICAÇÕES POR BENCHMARK.....   | 18 |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



### **INTRODUÇÃO**

A UCI vem apresentar o Parecer Semestral do Fundo de Previdência Municipal de Paranaíta, relativo ao 1º Semestre de 2017, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

O Sistema de Controle Interno durante o 1º Semestre do exercício de 2017 desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais.

### **DO GESTOR**

A gestora acata as recomendações desta unidade, sempre que ocorre alguma dúvida sobre os procedimentos somos indagados, buscando de forma concomitante solucionar os problemas, melhorando desta forma a efetiva utilização dos recursos dos servidores.

| <b>DIRETORA EXECUTIVA DECRETO Nº 054/2017</b> |  |
|---|--|
| <b>PERIODO:</b>                               | <b>Nomeação em 01/01/2017 até 02/02/2017</b> |
| <b>Nome:</b>                                  | <b>AGUINA MACHADO DE MORAIS</b>              |
| <b>RG:</b>                                    | <b>1125506-4 SSP/MT</b>                      |
| <b>CPF:</b>                                   | <b>820.958.331-04</b>                        |
| <b>Fone:</b>                                  | <b>(66) 9 9630-1782 - 3563-2716</b>          |
| <b>E-mail:</b>                                | <b>prevpar.pta@outlook.com</b>               |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



| <b>DIRETORA EXECUTIVA DECRETO Nº 073/2017</b> |                                    |
|---|------------------------------------|
| <b>PERIODO:</b>                               | <b>Nomeação em 02/02/2017</b>      |
| <b>Nome:</b>                                  | <b>ANGELICA SCATOLA PEDROSO</b>    |
| <b>RG:</b>                                    | <b>2108616-8SSP/MT</b>             |
| <b>CPF:</b>                                   | <b>031.295.651.75</b>              |
| <b>Fone:</b>                                  | <b>(66) 9 9978 3888- 3563-2716</b> |
| <b>E-mail:</b>                                | <b>prevpar.pta@outlook.com</b>     |

**AS RESPONSABILIDADES**

| <b>CONTADOR (EFETIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA)</b> |   |
|--|---|
| <b>Nome:</b>                                   | <b>ITAGIBA DELA JIUSTINA</b>                              |
| <b>RG:</b>                                     | <b>4311075-6 SSP/PR</b>                                   |
| <b>CPF:</b>                                    | <b>748.390.049-00</b>                                     |
| <b>Endereço:</b>                               | <b>Rua 109 nº 102 – Setor Sul II</b>                      |
| <b>Fone:</b>                                   | <b>(66) 3563-2714 / (66) 9 9996-3740 / 3563-3563-2721</b> |
| <b>E-mail:</b>                                 | <b>itagibacmpta@hotmail.com</b>                           |

| <b>CONTROLADOR INTERNO (EFETIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA)</b> |  |
|---|--|
| <b>Nome:</b>  | <b>FRANCIS REGIS LEON MIRON</b>          |
| <b>RG:</b>  | <b>1.160.418-2 SJ/MT</b>                 |
| <b>CPF:</b>   | <b>998.839.371-72</b>                    |
| <b>Fone:</b>  | <b>(66) 9 9952-8514 - 3563-2730/2700</b> |
| <b>E-mail:</b>  | <b>francisprefeiturapta@gmail.com</b>    |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



#### **CONSELHO FISCAL**

De acordo com a Lei Municipal Complementar 002/2005 art. 66:

**Art. 66.** A organização administrativa do PREVPAR compreenderá os seguintes órgãos:

- I** - Conselho Curador, com funções de deliberação superior;
- II** - Conselho Fiscal, com função de fiscalização orçamentária de verificação de contas e de julgamento de recursos; [...]

**Art. 71. O Conselho Fiscal** se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, cabendo-lhe especificamente:

- I** - elaborar seu regime interno;
- II** - eleger seu presidente;
- III** - acompanhar a execução orçamentária do PREVPAR;
- IV** - julgar os recursos interpostos por segurados e dependentes dos despachos atinentes a processos de benefícios.

**§ 1.º** O Conselho Fiscal será composto por 05 (cinco) membros, sendo, 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, eleitos dentre os servidores municipais, para mandato de 02 (dois) anos, garantida a participação dos ativos e inativos.

| <b>CONSELHO FISCAL – DECRETO 270/2015 DE 06/07/2015</b> |  |
|---|--|
| <b>PRESIDENTE</b>                                       | <b>JOSE MARIA PEREIRA LUZ</b>            |
| <b>MEMBRO DESIGNADO</b>                                 | <b>JULIANA COMIRAN</b>                   |
| <b>MEMBRO</b>   | <b>FATIMA APARECIDA COLODEL DE SOUZA</b> |
| <b>MEMBRO</b>   | <b>MARIA JANDIRA DA SILVA LOPES</b>      |
| <b>MEMBRO DESIGNADO</b>                                 | <b>EVERTON DE SOUZA MARIA</b>            |

Quando esta UCI solicitou ao PREVPAR as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, se houvesse, pode-se constatar que as reuniões do Conselho Fiscal não foram mensais durante o período em questão, apresentando somente a Ata 001/2017.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



#### **CONSELHO CURADOR**

**Art. 67.** Compõem o Conselho Curador do PREVPAR os seguintes membros: 02 (dois) representantes do Executivo, 02 (dois) representantes do Legislativo e 06 (seis) representantes dos Segurados, sendo dois suplentes.

**Art. 68.** O Conselho Curador se reunirá sempre com a totalidade de seus membros, pelo menos, três vezes ao ano. [...]

| <b>CONSELHO CURADOR – DECRETO 211/2016 DE 08/04/2016</b> |  |
|--|--|
| <b>PRESIDENTE</b>  | <b>AGUINA MACHADO DE MORAIS</b>            |
| <b>MEMBRO</b>  | <b>VAGNER SOARES CARNEIRO</b>              |
| <b>MEMBRO</b>  | <b>ENNES SOARES VIANA</b>                  |
| <b>MEMBRO DESIGNADO</b>                                  | <b>ADRIELY APARECIDA NIZA DE OLIVEIRA</b>  |
| <b>MEMBRO</b>  | <b>ELUCINETE PRADO DOS SANTOS DA SILVA</b> |
| <b>MEMBRO</b>  | <b>ALCIRENE BARROS DA SILVA</b>            |
| <b>MEMBRO</b>  | <b>ANTONIO BATISTA SOBRINHO</b>            |
| <b>MEMBRO</b>  | <b>ANCELMA CORNETTONE NARDO DE FREITAS</b> |
| <b>MEMBRO</b>  | <b>RAYLA FERNANDA L. D. C. M. DA ROCHA</b> |
| <b>MEMBRO</b>  | <b>EDNA PEREIRA LIMA CUELLAR</b>           |

| <b>CONSELHO CURADOR – DECRETO 318/2017 DE 05/06/2017</b> |  |
|--|--|
| <b>PRESIDENTE</b>  | <b>ANCELMA CORNETTONE NARDO DE FREITAS</b> |
| <b>MEMBRO</b>  | <b>ENNES SOARES VIANA</b>                  |
| <b>MEMBRO</b>  | <b>ANTONIO BATISTA SOBRINHO</b>            |
| <b>MEMBRO</b>  | <b>ALCIRENE BARROS DA SILVA</b>            |
| <b>MEMBRO</b>  | <b>ANDREIA FABIANA DOS REIS</b>            |
| <b>MEMBRO</b>  | <b>ELIAS JOSÉ BENVINDO</b>                 |
| <b>MEMBRO</b>  | <b>MARCIA ROSANA CAVALHER</b>              |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



Com a alteração da composição do Conselho Curador, considerando o desligamento de parte dos membros por motivos particulares, através do Decreto 318/2017 de 05 de Junho de 2017, pode-se observar que faltam 3 (três) membros.

As reuniões ordinárias estão dentro do previsto em Lei.

### **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

| <b>COMITÊ DE INVESTIMENTOS – DECRETO 1.165/2012 DE 11/10/2012</b> |   |
|---|---|
| <b>PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR</b>                             | <b>ANCELMA CORNETTIONE NARDO DE FREITAS</b> |
| <b>GESTOR DE RECURSOS</b>   | <b>ANGELICA SCATOLA PEDROSO</b>             |
| <b>PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL</b>                              | <b>JOSÉ MARIA PEREIRA LUZ</b>               |

De acordo com o previsto no art. 6 do Decreto 1.165/2012 a comitê de investimentos se reunirá com a totalidade de seus membros três vezes ao ano, assim a UCI teve acesso a Ata 001/2017.

Na data de 19 de Junho de 2017 a UCI solicitou do PREVPAR a certificação da maioria dos membros do comitê de investimentos, prevista da portaria ministerial 519/2011, assim obtivemos a resposta de que dos 03 (três) membros, que o Decreto de Regulamentação prevê, apenas 1 (um) tem a certificação.

### **FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS**

Conforme previsto na Lei Municipal Complementar 002/2005 o quadro de funcionários do PREVPAR é composto apenas pela Diretora Executiva, que desempenha as funções de secretaria e administração em paralelo.

### **BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

No referente período houve a concessão de benefícios de auxílio doença e maternidade, todos originários de atestados médicos e em seguida encaminhados



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



para a junta médica periciar.

Houve apenas a concessão de uma aposentadoria, esta especial por tempo de contribuição, a UCI emitiu parecer sob o processo que em seguida foi encaminhado ao TCE MT para averiguação.

### **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

O acompanhamento é mensal, através de uma tabela de índices referenciada ao exercício anterior de modo que as despesas são registradas na tabela dando um parâmetro de controle sobre os 2% exigíveis na legislação.

Até o final do 1º Semestre do exercício de 2017, o percentual de despesas administrativas era de 0,59%, dentro do limite previsto em Lei, totalizando o valor de R\$ 89.546,24.

A Reserva Técnica do exercício anterior não foi constituída. **ANEXO I.**

### **CONTRATAÇÕES**

Os contratos ficaram dentro dos limites de contratação direta, sempre observando o objeto contratado.

Estão sendo pagos conforme é realizada a prestação de serviço, e segue abaixo os fiscais dos contratos.

A Portaria 31/2016/ Prevpar nomeia o servidor Everton de Souza Maria para fiscal de todos os contratos da autarquia.

| <b>CONTRATO</b> | <b>VIGÊNCIA</b>         | <b>FISCAL</b>          |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| 001/2017        | 01/02/2017 a 31/12/2017 | Everton de Souza Maria |
| 002/2017        | 01/02/2017 a 31/12/2017 | Everton de Souza Maria |
| 003/2017        | 01/02/2017 a 31/12/2017 | Everton de Souza Maria |
| 004/2017        | 23/03/2017 a -          | Everton de Souza Maria |
| 005/2017        | 06/04/2017 a 06/08/2017 | Everton de Souza Maria |
| 006/2016        | Até 11/10/2017          | Everton de Souza Maria |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**Segue o detalhamento completo dos contratos na tabela do ANEXO II.**

#### **DOS REPASSES**

Os repasses estão ocorrendo dentro da normalidade, dentro dos prazos previstos, sem ocorrer atraso.

Após a notificação de Auditoria MPS nº 2017/2016, o Município firmou um acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários CADPREV nº 513/2017, junto ao PREVPAR.

Os valores estão sendo aplicados em diversos fundos, buscando dar segurança aos contribuintes, sempre na busca da melhor aplicação que resulte nos melhores valores e propicie mais segurança.

#### **DOS PRAZOS**

Os prazos de envios de informações via Aplic estão sendo cumpridos como determina o TCE-MT.

#### **PATRIMÔNIO**

A unidade conta com poucos bens patrimoniais, que são de fácil conferência e são submetidos a constantes verificações, e ficam sobre a guarda da diretora executiva.

O valor do patrimônio registrado é de R\$ 9.118,81 (Nove mil cento e dezoito reais e oitenta e um centavos), através da reavaliação, desvalorização e depreciação de bens móveis, levando-se em consideração a real situação e condição atual de cada item do Ativo Permanente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



### **DAS APLICAÇÕES**

As aplicações respeitam a legislação, todas são apresentadas aos conselhos, que dão anuência ao procedimento. São registradas em tabelas próprias. **ANEXO III.**

### **META ATUARIAL**

A carteira de investimentos do PREVPAR apresentou uma rentabilidade acumulada no 1º semestre de 2017 de 6,28%, enquanto a Meta Atuarial para o mesmo período era de 4,17%, ou seja, o CDI apresentou uma rentabilidade 5,65%.

### **PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS**

O Plano Anual de Investimentos (PAI) é o documento objetiva estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos que nortearão os investimentos do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de **PARANAÍTA - MT, PREVPAR** com foco no cumprimento da **Meta Atuarial** definida para o ano de **2017** e tendo em consideração o cenário econômico financeiro esperado.

Foi apresentado e aprovado através da ata 002/2017 do Conselho Curador.

Respeitados os limites e regulamentos definidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, por meio da Resolução CMN 3922/2010, alterado pela Resolução CMN 4.392/2014, o PAI busca a distribuição proposta para os recursos, nas modalidades de aplicações existentes no mercado financeiro, visa otimizar o retorno desses investimentos e assegurar a sustentabilidade do plano atuarial.

### **CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**

Observa-se a crescente nos resultados da diversificação na carteira de investimentos, quando se analisa os números e percentuais, sendo que a



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



Rentabilidade Acumulada no primeiro semestre de 2017 foi superior ao percentual de rentabilidade acumulada do índice CDI e sobre a Meta Atuarial.

A Carteira de Investimentos com perfil “moderado com tendência conservadora” do PREVPAR apresentou rentabilidade acumulada de: **R\$ 1.111.139,48 (um milhão cento e onze mil cento e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).**

A Meta Atuarial acumulada em 06/2017: **R\$ 752.545,36 (setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

Ganho Sobre a Meta Atuarial: **R\$ 358.594,12 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e doze centavos).**

### **DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO / POR LIMITE DE APLICAÇÃO - RENDA FIXA**

| <b>OPERAÇÃO DE INVESTIMENTO</b> | <b>RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010</b>             | <b>ATUALMENTE %</b> | <b>LIMITE MAXIMO DO PAI (%)</b> | <b>VALOR</b>               |
|---------------------------------|---|---------------------|---------------------------------|----------------------------|
| <b>RENDA FIXA</b>               |   |                     |                                 |                            |
| F.I 100% TP (IMA)               | Art. 7º, I, b (100%)                        | 49,7                | 100                             | 9.952.742,64               |
| F.I. ref. Ind. RF (IMA)         | Art. 7º, III, a (80%)                       | 33,7                | 50                              | 6.751.206,38               |
| F.I. ref. Ind. RF Poupança      | Art. 7º, IV, a (30%)<br>Art. 7º, V, a (20%) | 13,3<br>3,3         | 30<br>5                         | 2.661.116,08<br>652.209,67 |
| <b>TOTAL</b>                    |   |                     |                                 | <b>20.017.274,77</b>       |

Fonte: Relatório Semestral - PREVPAR

### **DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS / POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

| <b>INSTITUIÇÃO FINANCEIRA</b> | <b>VALOR</b>         | <b>%</b>   |
|-------------------------------|----------------------|------------|
| Caixa Econômica Federal       | 10.697.060,14        | 53         |
| Bradesco                      | 2.533.766,83         | 13         |
| Sicredi                       | 6.786.447,80         | 34         |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>20.017.274,77</b> | <b>100</b> |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



Todos os investimentos estão respeitando os limites percentuais de investimentos estabelecidos no PAI.

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Conforme pode ser observado, a Previdência Municipal efetua de forma clara e transparente seus recebimentos de receita, e pagamentos de despesas, dando publicidade e contabilizando os mesmos corretamente, bem como procura sempre acompanhar a Legislação, adaptando-se as suas mudanças.

Ao iniciar o 1º semestre do exercício houve a transição de gestor, na data de 02/ de Fevereiro de 2017, a Diretora Executiva passou a ser a Sra. Angelica Scatola Pedroso esta, que na data de sua nomeação não possuía a certificação que trata a Portaria MPS nº 519/2011 para gerir os recursos, vale ressaltar que até a presente data o Diretor do RPPS acumula a função de Gestor de Investimentos. A UCI emitiu uma Recomendação, para a regularização do Gestor. Na data de 02 de Maio de 2017 a Diretora apresentou a certificação, regularizando parte da situação, uma vez que a maioria dos membros do Comitê de Investimentos não possui a certificação.

Esta UCI identificou que os investimentos estão pulverizados e enquadrados respeitando o que determina os percentuais indicados na RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010. Os investimentos são aplicados em sua totalidade em renda fixa, com benchmark confiável, onde sabe-se que os rendimentos são padronizados numa linha de corte já fixada, porém não se tem surpresas quanto se opta por rendimentos variáveis, que podem ser negativos no determinado mês.

A Taxa Selic e CDI estão em constante queda, tudo com objeto de reação do mercado, sendo que até junho deste ano a taxa estava em 10,25%.

A pesar de o cenário ser de queda da taxa básica de juros, ainda assim é interessante manter os investimentos em renda fixa atrelados ao CDI por segurança, os demais investimentos atualmente aplicados usando os índices IRF-M1 E IMA-B, denotam confiabilidade, pois são investimentos de baixo risco para investidores qualificados e os resgates podem ser feitos em D+1 ou D+0, para facilitar pagamentos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



que se fizerem necessários ao longo do ano.

Nosso Regime Jurídico LC 12/2010 e no Regime do Prevpap 002/2005, prevêem para os casos concretos de “desvio de função”, a readaptação de função, para função afim. Desse modo o Servidor deve passar a ocupar outra função, e automaticamente vai liberar a vaga no PCCS referente à função que ocupava anteriormente a conclusão da readaptação. Nesse foco, se o servidor não puder mais exercer atividade laboral, e se esgotar todas as possibilidades de readaptação por indicação da perícia médica, deverá o mesmo ser aposentado.

**LC 12/2010 – R. Jurídico Ente Executivo Art. 10.** São formas de provimento de cargo público: **I** - nomeação; **II** - readaptação; **III** - reversão; **IV** - reintegração; **V** - aproveitamento; **VI** - recondução.

**LC 02/2005 - Prevpap - Art. 17.** O segurado em gozo de auxílio-doença está obrigado, independentemente de sua idade e sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo do PREVPAP, e se for o caso a processo de readaptação profissional.

**Art. 18.** O segurado em gozo de auxílio-doença insuscetível de recuperação para sua atividade habitual, deverá submeter-se a processo de readaptação profissional para exercício de outra atividade, não cessando o benefício até que seja dado como habilitado para o desempenho de nova atividade que lhe garanta a subsistência ou, quando considerado não recuperável, seja aposentado por invalidez.

**Art. 19.** O auxílio-doença cessa pela recuperação da capacidade para o trabalho e pela transformação em aposentadoria por invalidez.

Esta UCI reitera neste relatório e afirma a necessidade de alterações na Lei Complementar nº 002/2005, no que tange ao prazo de 60 dias para iniciar o auxílio doença, sendo que os 30 primeiros dias ficam a cargo do Ente, logo entende-se que esse prazo é extenso, e deve ser reduzido para 15 dias no máximo, devendo ser somados os atestados consecutivos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



Sem mais para o momento é com grande estima que cumprimentamos a todos deste órgão essencial para o desenvolvimento da Cidadania em nosso País e nos colocamos a disposição para sempre prestar o melhor serviço ao Cidadão e contribuinte, a quem devemos elevado respeito e consideração.

É o parecer apresentado por esta Unidade de Controle Interno.

Paranaíta/MT, 28 de Julho de 2017.

*Francis Régis Leon Miron*

*Controlador Interno*

*Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT*

*Rosana Américo de Campos*

*Auxiliar de Controle Interno*

*Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**ANEXO I (1º Semestre/2017)**



| <b>Demonstrativo das Despesas de manutenção RPPS_ ANEXO XLI</b>  |                      |
|--|----------------------|
| <b>GASTOS DO EXERCÍCIO 2017 - TAXA 2%</b>  |                      |
| <b>BASE DE CALCULO</b>   |                      |
| Remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS no exercício anterior art. 15 da Portaria MPS nº 402/08  |                      |
| Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal  | 13.600.403,72        |
| Servidores Efetivos da Câmara Municipal  | 360.368,38           |
| Servidores Regime Próprio ( )  | 54.248,03            |
| Benefícios Previdenciários ( )   | 0,00                 |
| Inativos   | 1.023.371,27         |
| Pensionistas   | 115.455,56           |
| <b>(A) total Base de Calculo</b>   | <b>15.153.846,96</b> |
| <b>(B) Valor limite para despesas administrativas (2% da base de calculo (art. 15 da Portaria MPS nº 402/08) obs. Lei Municipal poderá fixar percentual menor.</b> | <b>303.076,94</b>    |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS(art. 15 da Portaria MPS nº 402/08)</b>   |                      |
| Vencimentos e Vantagens Fixas (Folha de Pagamento)   | 30.932,63            |
| Obrigações Patronais - RPPS  | 1.676,94             |
| Diarias  | 1.500,00             |
| Material de Consumo  | 665,68               |
| Passagens e despesa com locomoção  | 0,00                 |
| Serviços de Consultoria  | 13.884,00            |
| Outros Serviços de Consultoria PJ  | 3.000,00             |
| Locação de Softwares   | 6.270,00             |
| Serviços Técnicos Profissionais  | 7.250,00             |
| Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  | 7.365,50             |
| Serviços Bancários   | 436,20               |
| <b>(-) Despesa com Custódia (art. 15, II PORTARIA MPS Nº 402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008)</b>   | <b>0,00</b>          |
| PASEP  | 27.396,48            |
| <b>(-) PASEP ref. Rendimentos de Aplicação (art. 15, II PORTARIA MPS Nº 402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008)</b>  | <b>-10.831,19</b>    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>(C) Valor total das despesas administrativas do exercício</b>                               | <b>89.546,24</b>  |
| <b>(D) Valor Limite Total para despesas administrativas do exercício (B+D)</b>                 | <b>303.076,94</b> |
| <b>SALDO (D - C)</b>   | <b>213.530,70</b> |
| <b>Situação</b>  | <b>Regular</b>    |
| <b>% real aplicação em despesas administrativas</b>  | <b>0,59</b>       |
| <b>(+) Rendimentos de Aplicação (recursos da Reserva Constituída)</b>                          | <b>0,00</b>       |
| <b>(+) Rendimentos de Aplicação (taxa administrativa do Exercício 2%)</b>                      | <b>0,00</b>       |
| <b>(E) Reservas constituídas em exercícios anteriores ( art. 15, III da Portaria MP402/08)</b> | <b>385.395,87</b> |
| <b>RESERVAS PARA O EXERCÍCIO</b>   | <b>598.926,57</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



## ANEXO II

### RELAÇÃO DE CONTRATOS ASSINADOS E VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2017.

| Contrato                  | Contratada  | Objeto  | Valor         | Vigência                        |
|---------------------------|---|---|---------------|---------------------------------|
| 008/2014                  | TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/2014<br>Benassi, Frasson Junior & Santos Ltda. | Assessoria contábil e administrativa de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal complementar nº 101/2000) e demais normas em vigor, junto à equipe técnica e Diretoria Executiva do PREVPAR – Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta/MT; Acompanhamento e Assessoria da Implementação da Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Consultoria no Setor de Patrimônio, Recursos Humanos, Planejamento e Compras. Acompanhamento dos Fechamentos Contábeis, Mensais e Contas Anuais de Gestão. Conferência da Movimentação Mensal processo Físico e Informes a serem encaminhados por meio eletrônico via sistema Aplic Cidadão e demais sistemas. | R\$ 22.140,00 | 21/12/2016<br>até<br>31/10/2017 |
| 006/2016 – Disp. 01/2016. | AGILI – Software para Área Pública Ltda.  | Contratação de empresa de Tecnologia da Informação para Prestação de Serviços de Licença e Manutenção de Softwares para o Portal da Transparência da Previdência Social dos Servidores de Paranaíta-MT.   | R\$ 4.620,00  | 11/10/2016<br>até<br>11/10/2017 |
| 001/2017                  | P. H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA-ME  | o objeto do presente contrato consiste em serviços técnicos especializados em assessoria continuada nas áreas previdenciária, na concessão de benefícios, na compensação financeira e assessoria jurídica   | R\$ 6.600,00  | 01/02/2017<br>até<br>31/12/2017 |
| 002/2017                  | P. H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA   | o objeto do presente contrato consiste em locação de software denominado <i>apeprev</i> – sistema de gerenciamento de previdência municipal   | R\$ 7.260,00  | 01/02/2017<br>até<br>31/12/2017 |
| 003/2017                  | I. F. GARCIA E CIA LTDA EPP   | Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos no acompanhamento da carteira de investimento, com o objetivo do cumprimento da Meta Atuarial e do Plano Anual de Investimentos - PAI, conforme exigência da Resolução CMN 3.922/10.   | R\$ 7.150,00  | 01/02/2017<br>até<br>31/12/2017 |
| 004/2017                  | P. H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA - ME  | O objeto do presente contrato consiste em realizar um Parcelamento referente às contribuições patronais dos períodos de JULHO/2010 a FEVEREIRO/2016 da Prefeitura e Câmara Municipal de Paranaíta-MT, apontados na NAF – Notificação de Auditoria Nº 217/2016, notificando a irregularidade no Caráter Contributivo (Repasse) – Decisão Administrativa, conforme normas estabelecidas na Lei nº 9.717/1998 art. 1º, II; Portaria nº 204/2008, art. 5º, I; Portaria nº 402/2008, arts. 6º e 29º, §§ 3º e 5º  | R\$ 1.300,00  | 23/03/2017<br>até               |
| 005/2017                  | I. F. GARCIA E CIA LTDA EPP   | Realização de Reavaliação Atuarial  | R\$ 4.000,00  | 06/04/2017<br>até<br>06/08/2017 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**ANEXO III**

**DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO /  
POR ÍNDICE DE BENCHMARK  
1º Semestre/2017**

| <b>ÍNDICE (BENCHMARK)</b> | <b>VALOR APLICADO<br/>(em R\$)</b> | <b>Percentual sobre<br/>Patrimônio Líquido</b> |
|---------------------------|------------------------------------|--|
| DI                        | 652.209,67                         | 3%   |
| IRF - M 1                 | 6.805.730,87                       | 34%  |
| IRF - M                   | 1.580.142,10                       | 8%   |
| IMA - B 5                 | 3.175.864,97                       | 16%  |
| IMA - B                   | 1.325.111,66                       | 7%   |
| IDKA 2                    | 3.817.099,42                       | 19%  |
| IPCA + 6,00% a.a          | 1.300.763,00                       | 6%   |
| FIC PERFORMANCE           | 1.360.353,08                       | 7%   |
| <b>TOTAL</b>              | <b>20.017.274,77</b>               | <b>100,0%</b>                                  |